



FATO RELEVANTE

Revogação da Qualificação da Telebras Junto ao PPI

A Telecomunicações Brasileiras S/A (B3: TELB3 & TELB4), em continuidade aos Fatos Relevantes publicados em 21.08.2019, 29.08.2019, 16.10.2019, 12.11.2019, 05.06.2020 e 11.08.2020, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi publicado, na edição extra do Diário Oficial da União de 06 de abril de 2023, o Decreto nº 11.478 de 06 de abril de 2023, que revoga a qualificação da Telecomunicações Brasileiras S/A junto ao Programa de Parcerias de Investimentos – PPI.

Sendo o que cumpria para o momento, a Companhia reforça seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa e se coloca à inteira disposição para eventuais esclarecimentos. Informações adicionais também podem ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail investidores@telebras.com.br.

Brasília, 10 de abril de 2023

JOSÉ MARIA JUNQUEIRA SAMPAIO MEIRELLES
Diretor de Governança e Relações com Investidores

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 11/04/2023

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do **Jornal de
Brasília** ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

